



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

### **PARECER TÉCNICO – PROJETO DE LEI Nº 003/2013**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para emissão de parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São José do Barreiro, quem tem por objetivo obter autorização Legislativa para dispor sobre a ampliação dos períodos de licença a gestante, da licença por adoção e da licença-paternidade aos Servidores da Câmara Municipal de São José do Barreiro e da providências correlatas.

Quanto a Constitucionalidade e Legalidade do Projeto, não há objeções a serem feitas.

O Processo de votação é simbólico, quórum maioria absoluta, e única votação.

O Projeto em questão deverá ser encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação que é soberana na elaboração de seus pareceres.

É o meu Parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 03 de dezembro de 2013.

CARLOS FREDÉRICO PEREIRA  
OAB/SP 153.737